



MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DATA: 05/09/2006

HORÁRIO: 13:30

LOCAL: SETP – Curitiba

Participantes

Membros:

SETP	COGEMAS
Carmen Cristina Zadra	Dione Terezinha Kniphoff
Denise R. Arruda Colin	Fernanda B. Vieira Richa
Ironi do Rocio Vieira de Camargo	João Damásio Oliveira do Nascimento
Jucimeri Isolda Silveira	Márcia Mazzarotto
Renata Mareziuzek dos Santos	Neusa Heuko Swarowski
Solange Fernandes	

Representantes da Secretaria Técnica:

Cristina de Fátima Lima
Deborah Regina Gioppo
Kellen Cristina Dalcin
Leandro Nunes Meller
Márcia Mazzarotto
Maria Leonor L. Zanella
Rosely Lemos

Convidados:

Adriana Aparecida M. Gonçalves
Alexandrini R. Oliveira
Ana Paula Gonçalves
Evanilda R. de Oliveira
Kelli Regina Albanese
Lucília do Rocio Lopes Andrade
Rita de Cássia M. Corrêa
Rosana A. Rodrigues
Sandra A. R. Oliveira
Sandra Perura Pires
Silvânia Maria da Silva

Pauta:

- Aprovação da memória da Reunião da CIB de 04/07/2006;
- Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos;
- Implantação do instrumento de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão;
- Relatório de Gestão dos municípios do Paraná, informatizado pelo gestor estadual – retorno dos encaminhamentos;
- Retorno sobre esclarecimentos para utilização de recursos (MDS);
- Financiamento da participação dos representantes do COGEMAS nas reuniões da CIB;
- Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual;
- Orientações CEAS ao CNAS sobre a Resolução nº 191/2005 – CNAS;
- Orçamento FEAS - 2007.

Informes:

- Nova composição da CIB (resolução nº 068/06);
- Site CIB;
- Encontros regionais sobre implantação e funcionamento do CRAS e encontros regionais de discussão da NOB/RH;
- Demonstrativo Físico-Financeiro dos recursos repassados pelo FNAS;
- Recursos FNAS;
- Reunião descentralizada CEAS;
- Reunião ampliada FOREAS.

Denise Colin, coordenadora da CIB/PR, inicia a reunião agradecendo a presença dos gestores municipais, dos representantes do órgão gestor estadual, dos membros da Secretaria Técnica da CIB e convidados.

Durante a leitura da pauta, Leandro Meller, membro da Secretaria Técnica da CIB, solicita a inclusão sobre o encaminhamento que o Conselho Estadual de

Assistência Social - CEAS enviou aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, sobre a Resolução nº 191 de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Além deste item, Márcia Mazzarotto, membro da Secretaria Técnica da CIB e do COGEMAS, inclui na pauta a apresentação da proposta de orçamento para 2007.

Após pactuada a pauta final para a reunião, o Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, Sr. Emerson José Nerone, fez-se presente e falou sobre o financiamento da participação dos representantes do COGEMAS nas reuniões da CIB, o que para os municípios grandes não apresenta muitas dificuldades, porém, para os municípios pequenos implica em grande impacto.

Nerone afirma que há uma reivindicação do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS, para que este financiamento seja discutido pelos estados de todo o Brasil, considerando que a definição de um formato único para o pagamento dessas despesas será discutida na próxima reunião da CIT.

O Secretário de Estado acrescentou que o estado de Minas Gerais se antecipou nesta discussão, e através de decreto, assumiu o pagamento desses recursos. Porém, há uma discussão de qual seria a melhor forma para regulamentar este pagamento, por via de decreto ou de uma lei.

Nerone explicita que a partir da análise sobre a viabilidade do financiamento realizada pela Assessoria Jurídica da SETP, a opção se deu pelo formato de lei e, como último recurso via autorização do governador por decreto. Entretanto, como no ano de 2006 serão realizadas apenas duas reuniões e o valor a ser financiado é bastante reduzido, foi possível assumir tal dispêndio.

Ele afirma, por fim, que o financiamento da participação dos membros está garantido durante este ano, e que estará previsto no orçamento de 2007. Acrescenta que isso é entendido como uma parceria política com a referida Comissão, mais do que um mero “desembolso”. O Secretário agradece a presença de todos e retira-se da reunião.

Denise Colin esclarece que ainda se faz necessário o instrumento jurídico que regulamente o financiamento de referida despesa, sendo a alternativa mais

rápida o decreto governamental, visto que os posicionamentos das assessorias jurídicas remetem-se também à essa forma, mas reafirma que a autorização por meio de lei ou decreto ainda está pendente. Assim, a coordenadora explica que os procedimentos estão sendo encaminhados, juntamente com os que prevêm o custeio das despesas dos membros do Conselho Estadual de Segurança Alimentar - CONSEA e do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI.

Explica, ainda, que para o ano de 2007 a CIB entrará na sistemática dos conselhos, fazendo uma licitação anual para hotel e refeições, de acordo com as datas previamente agendadas, além das compras de passagens dos representantes dos municípios.

Denise prossegue a reunião, indicando que ocorrerão mais duas reuniões até o final do ano, sendo a próxima no dia 24 de outubro. Em princípio, esta data permanece agendada, porém se houver segundo turno os membros deverão avaliar a necessidade de adiamento.

Márcia Mazzarotto questiona sobre o calendário dos Encontros Regionais sobre a discussão da NOB/RH, em que não consta a data da discussão de alguns Escritórios Regionais. Denise Colin informou que alguns encontros ainda não possuem data definida, e na medida que isto for estabelecido as informações serão repassadas aos membros da Comissão.

Aprovação da memória da reunião da CIB de 04/07/06:

O primeiro ponto de pauta foi a revisão da memória da última reunião da CIB, a qual foi descentralizada, no município de Cascavel, no dia 04 de Julho. Considerando que a memória sempre é encaminhada previamente via e-mail aos membros para apreciação, as alterações enviadas anteriormente já foram incluídas no texto.

Durante a reunião houve apenas a indicação pela Secretária Técnica da CIB, Kellen Dalcin, que existe um erro de digitação no item em que trata do levantamento final do preenchimento do Relatório de Gestão dos municípios do

estado do Paraná, informatizado pelo gestor estadual, no qual havia 15 municípios com pendências no preenchimento, e não 17 como consta na memória.

Assim sendo, fica pactuada a memória da reunião da CIB do dia 04 de julho de 2006.

Apresentação do quadro de habilitação e análise dos pareceres dos processos:

A coordenadora da CIB inicia este ponto de pauta informando que 06 municípios pleitearam a habilitação aos níveis de gestão, e realizou a leitura do quadro de habilitação sugerido pela análise da Secretaria Técnica e das justificativas dos processos indeferidos. Segue abaixo o quadro apresentado:

QUADRO DE HABILITAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DE 04/07/2006 A 31/08/2006			
MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	SITUAÇÃO	ANÁLISE
Ampére	Francisco Beltrão	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Jacarezinho	Jacarezinho	Pleito à Gestão Básica	Habilitado
Rio Negro	Curitiba	Pleito à Gestão Básica	Habilitado
São Pedro do Ivaí	Ivaiporã	Pleito à Gestão Básica	Habilitado
Três Barras do Paraná	Cascavel	Pleito à Gestão Básica	Indeferido
Ventania	Ponta Grossa	Pleito à Gestão Inicial	Habilitado

Durante a apresentação, Denise utilizou o documento de detalhamento das pendências dos municípios indeferidos. Os membros solicitaram que a partir da próxima reunião, este detalhamento seja fornecido a todos os presentes, com vistas a ter maior conhecimento dos documentos pendentes. Na seqüência, pactuam-se as análises dos relatórios técnicos e, conseqüentemente, o quadro de habilitação e os procedimentos de orientação e informação a serem estabelecidos pelos Escritórios Regionais junto aos respectivos municípios.

Implantação do instrumento de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão:

Denise Colin expõe aos membros o cronograma de implantação do referido instrumento que contempla as ações, os setores responsáveis e os prazos para o desenvolvimento do sistema de preenchimento do instrumento de monitoramento e avaliação dos níveis de gestão. Afirma que o instrumento informatizado só estará disponível no início do mês de outubro, e que no dia 03 de agosto já ocorreu uma capacitação com entrega de cópias do mesmo aos Escritórios Regionais, além da listagem de municípios prioritários para o preenchimento. A responsabilidade dos Escritórios se dá através da realização de reuniões com os municípios para apresentação do instrumento, da indicação dos documentos necessários para comprovação dos requisitos na data da visita e, por fim, pelo agendamento das visitas *in loco* com os gestores e conselhos municipais.

A coordenadora da CIB lembra que para o ano de 2006 os municípios prioritários para a aplicação do instrumento serão os 15 que não preencheram o Relatório de Gestão, e os municípios habilitados em gestão básica ou plena. Acrescenta, ainda, que os Escritórios Regionais possuem a autonomia de organizar as visitas para o preenchimento, em conjunto com representantes do COGEMAS, FOREAS, CEAS, conforme a disponibilidade de cada um.

Denise indica que, independentemente do sistema informatizado ainda não estar disponível, os municípios podem preenchê-lo manualmente, e em um segundo momento conforme o cronograma apresentado, passar as informações para o sistema. O calendário das visitas será gerado assim que cada regional se articular e, na medida em que estas informações forem enviadas ao órgão gestor estadual, o calendário será repassado aos membros da CIB.

Em seguida, a Secretária Técnica da CIB apresentou o esboço do sistema de monitoramento e avaliação já informatizado, para que os presentes tomem conhecimento da fase de desenvolvimento do mesmo. Lembra que a senha de acesso é a mesma do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS e do Relatório de Gestão, e que todos os municípios estarão cadastrados no sistema

de acordo com seu nível de gestão atualizado, porém, o acesso ao preenchimento estará disponível apenas os municípios prioritários.

Relatório de Gestão dos municípios do Paraná informatizado pelo gestor estadual – retorno dos encaminhamentos:

Denise Colin retoma os procedimentos a serem adotados pelos 15 municípios que não preencheram plenamente o Relatório de Gestão. Conforme pactuação na última reunião da CIB, esses municípios deveriam encaminhar, via Escritório Regional, as justificativas de não-preenchimento, que se deram conforme o quadro que segue em anexo.

Muitas foram as justificativas de falhas no sistema e da própria equipe técnica para o preenchimento. Considerando que a maioria dos municípios que enviaram estas justificativas também remeteram cópia do Relatório de Gestão preenchido manualmente, a Comissão pactuou que para os 10 municípios que se encontram nesta situação, haverá reabertura do sistema para o preenchimento dos campos pendentes a fim de que possam registrar as informações.

Para os demais 05 municípios que não preencheram os campos considerados fundamentais ou não encaminharam as justificativas, a sugestão é de que permaneçam como prioritários no preenchimento do instrumento de monitoramento, e que, se necessário, outros encaminhamentos sejam definidos posteriormente.

Assim sendo, fica pactuado que 10 municípios terão o sistema reaberto e os demais permanecem como prioritários para o preenchimento do instrumento de monitoramento e avaliação.

Retorno sobre esclarecimentos para utilização de recursos (MDS):

Denise expõe aos presentes que houve retorno do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS ao ofício enviado pela CIB em 10 de março, e reiterado em 08 de maio, que questiona os elementos de despesa

possíveis de gasto com utilização dos recursos federais. A resposta foi encaminhada via ofício nº 032, do MDS, assinado por Simone Albuquerque, e indica que os recursos transferidos para o co-financiamento dos serviços socioassistenciais continuados são recursos de custeio, e assim, não podem ser gastos com compra de equipamentos, obras ou outro investimento.

Segundo o ofício, estas regras são definidas pelo Ministério da Fazenda e da Secretaria do Tesouro Nacional pela portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002, e as ações financiadas são definidas pelas respectivas portarias do MDS (nº 440 e 442 proteção social especial e proteção social básica, respectivamente) do ano de 2005, que revogaram as portarias antigas que regulamentavam as modalidades da rede SAC.

A partir das mesmas, tem-se um quadro final das portarias, que indica como era antes, o nome da modalidade, como se deu a regra de transição e agora de que forma é o piso, cujos recursos repassados são para a manutenção. Denise indica que as despesas de manutenção são: compra de material de consumo, material de expediente, alimentação, combustível, pequenas reformas, pagamento de pessoal, serviços de terceiros (pessoa física ou pessoa jurídica), capacitação, publicidade, campanha e outras ações neste sentido.

Em relação à discussão em âmbito estadual, a coordenadora informa que ela e o Secretário de Estado participaram de reunião com representantes das diretorias de análise de contas dos municípios e de transferência intergovernamentais de recursos do Tribunal de Contas do Estado.

Esta reunião trouxe o entendimento de que, através da Secretaria, poderia ser realizada uma consulta oficial ao Tribunal, tendo como base a compreensão de que todos os recursos repassados para serviços de ações continuadas, reconhecidas como serviços essenciais, pela Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange as áreas de saúde, educação e assistência social.

Neste sentido, faz-se necessário listar quais são os serviços socioassistenciais de ação continuada nos eixos de proteção social básica e especial, solicitando autorização do Tribunal de Contas para utilização desses

recursos na manutenção dos serviços, e também para a haja viabilidade na contratação de parcerias pelos municípios para a execução desses serviços.

Denise lembra que houve o entendimento pelo Tribunal de Contas de que esta concepção é viável, porém, ainda não foi autorizado e encaminhado, pois é preciso que haja a análise das duas diretorias. Uma vez aprovada nas diretorias citadas e na assessoria jurídica, a discussão será levada junto aos conselheiros do Tribunal de Contas, que caso deliberem de forma positiva, só após a transferência passa a ser autorizada.

Além destas articulações, afirma que existe também o pedido de autorização para o repasse fundo a fundo, porque hoje o órgão gestor estadual repassa o recurso do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mas através de assinatura de convênio com o órgão gestor municipal seguindo determinação de Decreto Estadual, e portanto, o recurso é enviado para a conta do município no momento do empenho. Neste sentido, a solicitação é de que a política de assistência social possa utilizar-se do mesmo mecanismo que a saúde executa, que se dá pelo empenho direto ao Fundo Municipal, acompanhado da liberação automática para uma série de ações que são consideradas de ação continuada, que não necessitam da exigência de apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND.

Por meio do órgão gestor estadual, preparou-se todos os materiais e as consultas, com base nas previsões da Lei de Responsabilidade Fiscal, dos decretos federais, das legislações federais da assistência social que reconhecem algumas ações continuadas, as quais se encontram na análise das Secretarias de Estado da Fazenda e do Planejamento.

Denise afirma que, em seguida, é necessário mudar a rubrica, pois não seria mais um repasse para a entidade ou para o município, seria repasse para o Fundo, e para isso, é preciso uma autorização das referidas Secretarias de Estado. Informa também, que este trâmite não tem prazo para ser definido. Porém, há um empenho grande em ter preparado o material e participado de todas as reuniões, buscando que a discussão seja realizada.

Márcia Mazzarotto argumenta que o retorno do ofício do MDS não traz nenhuma informação nova, e que apenas respondeu o que já se tinha de conhecimento. Afirma que desde o momento em que as metas se transformaram em piso, já havia expectativa de que fosse possível utilizar o recurso livremente para custeio, sendo que os municípios apresentam questões que o ofício não responde. Por fim, a dúvida permanece, mas de qualquer maneira, Márcia agradece o retorno em nome do COGEMAS.

Denise acredita que para esta discussão o MDS não trará outra resposta, pois na realidade, a grande dificuldade dos municípios se relaciona ao pagamento de pessoal, tendo em vista que não há maiores dúvidas sobre o que se constitui nos elementos de manutenção. O pagamento de pessoal, em princípio, seria autorizado para serviços de terceiros de pessoa física. Porém, essa discussão, também abordada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH, traz à tona algumas alternativas atualmente utilizadas que, basicamente, seriam a terceirização do serviço, já que o recurso não pode ser utilizado para pagamento de pessoal do próprio quadro, o que acaba precarizando as relações de trabalho e conseqüentemente, o serviço prestado.

Neste contexto, vislumbram-se duas estratégias para a contratação de pessoal: estabelecer um teste seletivo criando um emprego público por um ano, renovável por mais um, o que não é o indicado e, em seguida, institui concurso público, o que acaba por esbarrar na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou definir uma rede de proteção social no próprio município, reconhecendo as entidades não governamentais que prestam serviços complementares ou termos de parcerias.

O desafio é garantir que exista uma Lei Federal, votada no Congresso, que autorize que parte dos recursos repassados de outras esferas de governo sejam utilizados para o pagamento do pessoal do quadro próprio, como é a lei do FUNDEF. A NOB/RH traz um indicativo de Proposta de Emenda Constitucional – PEC.

Durante a última reunião da Câmara Técnica da CIT surgiu a experiência da Política de Saúde, que tem os mesmos problemas da política de assistência social, embora a saúde possa contratar os serviços os profissionais e pagar por

procedimento realizado, ou seja, realiza o pagamento de profissionais avulsos que não são do quadro. A política de saúde propõe a criação de um quadro de carreira com descentralização nas três esferas de governo, de acordo com a responsabilidade de cada ente federado.

Na próxima reunião da Câmara Técnica, em 14 de setembro, essa proposta será apresentada e, em seguida, será desenvolvido um estudo mais detalhado para verificar qual é a melhor maneira de realizar esse encaminhamento. Até então, as alternativas que se apresentam são as experiências da Educação e da Saúde, que requerem um grande movimento da política de assistência social, e a idéia é que na própria NOB/RH seja definido um plano, da mesma forma do Plano Decenal, no qual constam as ações a curto, médio e longo prazo e isso seja incluído nesses níveis.

Jucimeri argumenta que a questão central, é relativa ao quadro de pessoal e, portanto, é o debate que os municípios devem fazer. Mesmo considerando que o estado vem custeando estes gastos, através das equipes do PETI, Sentinela, PAIF, este pagamento é de forma precarizada na Assistência Social. Estas equipes não são formadas por profissionais do quadro próprio e, de certa forma, os municípios acabam não desencadeando concursos públicos, primeiro porque sobrevivem do fundo de participação e não tem disponibilidade orçamentária e de margem de preenchimento do percentual previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal com gastos com pessoal (máximo de 60%). Segundo, porque tem essa precarização estimulada pelo próprio Estado.

Denise encerra esse item sugerindo o repasse do Ofício do MDS a todos os presentes e municípios.

Financiamento da participação dos representantes do COGEMAS nas reuniões da CIB:

Denise retoma este item já abordado pelo Secretário de Estado, reforçando a necessidade de ter o instrumento jurídico de autorização governamental para

garantir legalmente o financiamento, mas que para as duas últimas reuniões de 2006 já existe a liberação de recursos.

Kellen Dalcin acrescenta que será encaminhado um ofício ou comunicado da CIB contendo todos os procedimentos necessários para liberação da viagem dos membros.

Denise adianta que se for o mesmo procedimento dos conselhos, o membro compra sua passagem de vinda, é ressarcido e, em seguida, envia os comprovantes. Para gastos com hospedagem e alimentação o hotel é indicado após licitação.

Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual:

Denise inicia esse item da pauta informando que o mesmo foi incluído pelo COGEMAS na reunião de 04 de julho, e que naquela oportunidade foi mencionado que haveria uma reunião do Fórum de Secretários de Estado no final o mês de julho, em Tocantins, onde seria abordado tal tema. Esta reunião foi realizada e resultou na formulação de uma minuta de Pacto, que é a proposta de discussão do FONSEAS para a próxima reunião da CIT, no dia 15 de setembro, quando passará por apreciação e pactuação.

De qualquer forma, na reunião anterior da CIT já ficou definido que os estados teriam até a data de 15 de setembro de 2006 para encaminhar a documentação comprobatória da gestão estadual que consta na NOB/SUAS. Denise lembra que dois documentos foram dispensados de apresentação neste momento: a proposta de política de recursos humanos, com implantação de carreira para servidores públicos que atuem na área de Assistência Social, em função da discussão da NOB/RH; e o Instrumento específico do Pacto de Aprimoramento de Gestão firmados entre Estados e Governo Federal, pactuados nas CIB e CIT. A equipe técnica da SETP preparou toda a documentação necessária, já apreciada e aprovada pelo CEAS, e que será enviada à CIT.

Com relação ao Instrumento de Pacto, Denise menciona que compõe a Câmara Técnica do FONSEAS que elaborou essa proposta, e que a mesma será

apresentada na reunião da CIT, ainda no mês de setembro e, portanto, a discussão pode ser retomada em um segundo momento.

Márcia Mazzarotto acrescenta que o item foi incluído em pauta devido à necessidade de se ter conhecimento sobre qual era a proposta de aprimoramento de gestão do estado do Paraná. Lembra que esta discussão passou pela CIT, em que tomou-se conhecimento de que ainda não existia esse encaminhamento por parte de nenhum estado. A apresentação da parte documental permaneceu como fundamental, e ficou para ser discutido no FONSEAS uma minuta desse pacto de aprimoramento.

A representante do COGEMAS solicita que o item permaneça como item de pauta para que haja acompanhando e amadurecimento dessa discussão no estado, e afirma que é importante ressaltar que não é um pacto do governador, é um pacto de governo, que segue independentemente das eleições.

Denise acrescenta, que sem dúvidas, este assunto será abordado nas próximas reuniões da CIB, pois esta se constitui em uma das instâncias do fluxo e a exposição do processo é fundamental.

Orientações CEAS ao CNAS sobre a Resolução nº 191/2005 – CNAS:

Por se tratar de item levantado pela representação do COGEMAS, o membro Leandro Meller apresentou a discussão que trata de orientações encaminhadas pelo CEAS à todos os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS.

Segundo Leandro, tal orientação sugere que os CMAS comecem a executar o que está definido na Resolução nº 191 do CNAS. Porém, questiona quanto a validade dessa resolução, porque seu nome é: *“define orientação para regulamentação”*, ou seja, não regulamenta.

Afirma que esta discussão foi levantada na reunião descentralizada do CNAS, em Belém e, nesta oportunidade, o encaminhamento indicava que a resolução só teria validade para os municípios depois que fosse editado um decreto regulamentando porque, antes disso, ela é apenas uma orientação do

CNAS encaminhada ao MDS, que possibilita realizar negociação com o Presidente para a formulação desse decreto.

Leandro esclarece que a LOAS é uma lei federal e, portanto, sua regulamentação não pode se dar pela Resolução do Conselho, mas sim por um decreto presidencial.

Questiona o posicionamento do CEAS em encaminhar aos CMAS esse documento solicitando que eles façam adequações, sendo que essa normativa ainda não está definida, pois o próprio Conselho Nacional orientou para que não se tomasse nenhuma providência enquanto não houvesse o decreto.

Denise esclarece que houve continuidade desse encaminhamento da reunião de Belém, e que na realidade, existe uma discussão dentro do próprio Conselho, através de comissões temáticas específicas, para a análise de uma minuta de decreto elaborada pelos Ministérios de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Saúde, Educação, Previdência Social e Planejamento, e que se encontra em discussão no CNAS, com abertura para apresentação de propostas até 08/09/2006.

Afirma que o CNAS repassou esse documento à todos os Conselhos Estaduais para pronunciamento em relação a essas orientações, e solicitaram que fizessem os mesmos indicativos aos CMAS. Isto foi o que o CEAS realizou, ou seja, apenas traduziu a resolução, porque os conselheiros presentes trouxeram o indicativo de que os municípios estavam com bastante dificuldade de interpretação.

O CEAS também considerou a discussão bastante oportuna, pois estava no momento de discutir o cadastro da rede governamental e não governamental, cujo instrumento já foi aprovado pelos conselhos de Assistência Social, Idoso, Criança e Adolescente e que traria o debate para identificar quais seriam as entidades que se caracterizariam como de Assistência Social. A discussão foi realizada na comissão de cadastro que elaborou o documento.

Outro grande problema trazido ao CEAS é a solicitação de inscrição para a concessão de certificado de entidade beneficente de Assistência Social de entidades de outras políticas, especialmente, de saúde e educação. Sendo assim,

a resolução abre a possibilidade que isso seja encaminhado diretamente ao CNAS.

Enfim, diz que o documento encaminhado pelo CEAS é uma orientação e interpretação de quais os documentos, as exigências, o processo de inscrição e registro dos serviços, e orientação do preenchimento do CADSUAS, que já foi apresentado no própria CIB e aprovado no CEAS, e que estará disponível no mês de outubro.

Retoma que todos os conselhos tem conhecimento que eles não tem poder de regulação, que o MDS e o CNAS solicitaram aos conselhos as sugestões, e a contribuição do CEAS pretende ofertar orientação aos municípios.

Leandro reafirma que o material encaminhado pelo CEAS não trata de uma regulamentação e que o CEAS apenas transcreveu as orientações do CNAS. Enquanto não houver normativa do MDS, e apesar da orientação do CEAS, os municípios deverão atuar conforme as normas atuais. Reforça que só levantou a discussão durante a reunião, pois da maneira que o documento é apresentado aos Conselhos municipais pode parecer que se trata já de uma normativa, podendo ocasionar mudança de atuação.

Denise afirma que o documento e os ofícios encaminhados tinham a ressalva de que era necessário considerar as normativas vigentes e as próprias orientações, trazendo as características de identificação das entidades socioassistenciais. Ela reforça que não é o papel do Conselho Estadual regular a inscrição das entidades que comporão a rede socioassistencial nos municípios e, por isso, a documentação elaborada ocorre no sentido de orientação, da mesma maneira que será orientado, juntamente com a Secretaria de Saúde, com relação às instituições de atendimento à pessoas com deficiência .

Jucimeri afirma que se deve ter cuidado para não desautorizar a orientação do CEAS, pois se trata de cumprimento do fluxo de encaminhamento do CNAS, em que o gestor estadual encaminha aos CMAS, e os próprios conselhos municipais fazem a regulamentação, como atribuição do conselho.

Dione Kniphoff ressalta que no documento está descrito que enquanto não houver regulamentação desta discussão, os conselhos municipais devem inscrever as entidades da forma como vem sendo feita.

Jucimeri ressalta que é importante a colocação de Dione, pois torna-se possível perceber qual é o entendimento do documento por parte da esfera municipal. Na realidade, a orientação mantém as mesmas regras que vêm sendo aplicadas, o que aliás, é bastante polêmico, pois trata de regular quais são as entidades correlatas e as de assistência social, considerando que a grande diferença é que as entidades, especialmente, de saúde e educação, não precisarão se inscrever no conselho de assistência social e serão reconhecidas pelas políticas referentes, e isto ainda não mudou e só vai mudar quando houver o decreto.

A representante da SETP afirma que é importante dizer que a orientação tem a finalidade de indicar aos conselhos a necessidade de organização da rede socioassistencial do município, pois o que já se pode observar é que alguns municípios não possuem entidades de assistência social, somente entidades correlatas. A partir do momento que permite que o município reconheça se possui rede socioassistencial ou apenas outros serviços, isso implica no debate de reordenamento da rede socioassistencial realmente.

Leandro afirma que se o município que não vem acompanhando esta discussão, ao perceber que o documento indica que não poderá haver cobrança de serviços socioassistenciais, pode-se criar um ambiente de insegurança, pois a realidade demonstra que as entidades não podem ser mantidas integralmente por recursos públicos, e portanto, devem buscar outras formas de captação de recursos.

Denise diz que a política de assistência social já assegura a gratuidade no atendimento aos usuários, sendo a cobrança impeditiva. Há o questionamento já levantado na CIB com relação às entidades de atendimento aos idosos, e há uma comissão entre os Conselhos Nacionais de Assistência Social e do Idoso para definição deste debate. Retoma que há necessidade de reconhecimento de

discussão por parte dos municípios, tendo em vista que este será o próximo debate com relação à regulação das entidades e serviços socioassistenciais.

Orçamento FEAS 2007:

Denise prossegue a pauta apresentando a proposta orçamentária do FEAS que está disposta por ações programáticas divididas por eixo de proteção social. O primeiro item trata do aprimoramento da gestão, que compõe todas as ações como: capacitação, monitoramento e avaliação, qualificação, sistema de informação, produção de material, publicação, enfim, o que dá subsídio para que as gestões municipais e estadual sejam aprimoradas. Neste ano, além de prever a ação, as meta e os recursos, o sistema de planejamento orçamentária do estado trouxe mais algumas informações, tais como os objetivos, as regiões do IBGE que se constituem em 06 macro-regiões no estado, e ainda a previsão dos estados por elemento de despesa, que pode ser de capital ou de custeio, e qual o tipo de despesa dentro de cada elemento.

A representante do município de Cascavel, Dione Kniphoff, questiona se as ações listadas já são as definitivas para o financiamento do FEAS.

Antes de detalhar todas as ações, seus custos e vinculação, Denise reforça que se trata de proposta orçamentária elaborada pelo gestor estadual, que passou por deliberação do CEAS e, em seguida, será encaminhada à Secretaria de Estado do Planejamento. Ainda no planejamento, a exemplo do que acontece com os municípios, acaba sofrendo algumas alterações e é encaminhada à Assembléia Legislativa, em que também pode sofrer alterações, além de votos governamentais para, por fim, definir-se o orçamento definitivo.

O que está proposto e será apresentado inclui os indicativos das necessidades e discussões levantadas no CEAS, as ações pactuadas na CIB e o que a legislação indica como atribuição da política de Assistência Social.

A coordenadora da CIB inicia a apresentação demonstrando as ações do aprimoramento da gestão, que inclui desde o processo de capacitação, realização de pesquisas, o levantamento de indicadores de vulnerabilidade e risco da política

de assistência social, até a institucionalização do sistema de informação, monitoramento e avaliação.

Com relação aos processos de capacitação previstos, a representante do município de Rio Negro, Neuza H. Swarowski, relata que a experiência de capacitação sobre o CRAS foi bastante esclarecedora aos municípios, possibilitando o entendimento da atribuição e funcionamento deste equipamento.

Após apresentação deste primeiro eixo, Márcia Mazzarotto questiona quais são as fontes de despesas de pagamento destes gastos. Denise explica que as fontes são a fonte 100, provenientes do orçamento geral do estado, 250 e 253 que são taxas do estado. Estas taxas não tratam de vinculação orçamentária do CEAS, mas de um acerto com a Secretaria de Planejamento para que parte da arrecadação cobrada pelo DETRAN e pela SERLOPAR sejam encaminhadas para o FEAS.

Denise segue a apresentação com as ações do eixo de proteção social especial, lembrando que o financiamento da política dos direitos do idoso na proteção social especial está incluída no orçamento do FEAS, até que exista o fundo próprio.

Dentre as ações deste segundo eixo estão: manutenção de ações de proteção social especial, já existentes nos municípios que estão em gestão estadual e dos abrigos remanescentes das instituições estatais na capital; cofinanciamento de serviços de referência regional; criação de piso de cofinanciamento aos municípios para atendimento a pessoas em situação de risco abrigadas; previsão de estruturação de serviços de família acolhedora e bolsas.

A coordenadora lembra que neste eixo não foram detalhados os tipos de serviços, de referência regional e o local aonde serão implantados, visto que requerem estudos mais aprofundados acerca da concepção de regionalização e das demandas apresentadas para a proteção de média ou alta complexidade. Neste sentido, estão sendo desencadeadas pesquisas, em parceria com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, do Idoso e da Assistência Social, IPARDES e Universidades Estaduais, tais como: situação dos abrigos e perfil dos abrigados; atividades e locais de exploração do trabalho infantil; tipos de

violências, locais e rede de atendimento. Além destes serviços, existe o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência à Crianças e Adolescentes e o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil, que constam como proteção social especial de média complexidade, que contam com o financiamento do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

No eixo de proteção social básica existe previsão de co-financiamento dos CRAS, que trata da manutenção dos 22 municípios com alto índice de pobreza e pouca capacidade de gestão, além dos 59 a serem financiados ainda no ano de 2006. Além destes, consta a proposta de ampliação para mais 30 municípios que possuem população remanescente de quilombos e comunidades indígenas, também com o mesmo valor destinado aos demais 81 municípios. As demais propostas tratam da manutenção de projetos de inclusão produtiva e ações já previstas.

Após a apresentação a coordenadora abre o espaço para que os presentes façam os possíveis questionamentos. Não havendo colocações, ela finaliza que a proposta tem a idéia de deixar registrado todas as demandas por eixo de proteção social básica, especial de média e alta complexidade e aprimoramento da gestão, para favorecer o planejamento e financiamento da próxima gestão. Considerando que já são deliberações retiradas das conferências e aprovadas pelos conselhos, além das responsabilidades previstas nas diversas legislações.

Informes:

Nova composição da CIB (resolução 068):

Márcia Mazzarotto retoma a discussão sobre a composição da representação do COGEMAS, visto que o regimento interno prevê a Secretaria Técnica com participação de dois municípios diferentes, e que com a indicação de Leandro Meller, o município de Curitiba contempla as duas representações.

Informa que durante a reunião do COGEMAS realizada no período da manhã, definiu-se que será substituída pela indicação via ofício, a representante do município de Araucária, Adriana.

Denise relembra que se ficar garantido no decreto o financiamento das despesas de hospedagem, alimentação e transporte para os componentes da CIB, é necessário que seja garantida a representação segundo as exigências da NOB/SUAS por portes e regiões. Márcia afirma que numa primeira análise, a composição da CIB não está desalinhada, necessitando apenas alterar os municípios de grande porte, obedecendo a regra de quantidade de representantes por cada porte.

Site CIB:

Kelli R. Albanese, estagiária da SETP/CDI que acompanha a CIB, apresenta aos membros e demais participantes o site da CIB, que traz as informações atualizadas sobre composição, organização, regimento interno, competências entre outras questões da Comissão e, especialmente, o quadro com o nível de habilitação de cada um dos 399 municípios paranaenses, conforme a divisão dos escritórios regionais. O acesso ao site é disponível pelo seguinte endereço eletrônico: www.setp.pr.gov.br/cib .

Encontros regionais sobre implantação e funcionamento do CRAS e encontros regionais de discussão da NOB/RH:

Com relação aos Encontros Regionais do CRAS, a coordenadora da CIB informa que apenas o encontro da região de Curitiba foi realizado, e os próximos serão em Cornélio Procópio e Londrina.

Serão realizados, ao todo, 10 encontros regionais, que são bastante operacionais em que se discute o conteúdo de estrutura e funcionamento do CRAS, concepções de família e metodologias de atendimento. Existe também o trabalho em grupos para que se definam as dificuldades e estratégias em relação

à implantação desses Centros, considerando a possibilidade de torná-las disponíveis em publicações.

Assim como os encontros do CRAS, a discussão da NOB/RH também será realizada regionalmente, buscando contribuições do estado do Paraná.

A representante da SETP, Solange Fernandes, informa aos membros que além das datas incluídas no calendário repassado, o Escritório Regional de Cornélio Procópio realizará o evento no dia 13 de setembro e Cianorte realizou no dia 01 de setembro. Francisco Beltrão realizou a discussão também no dia 01, juntamente com a região de com Pato Branco.

Solange informa que o evento de Umuarama constava 30 de agosto, mas será 19 de setembro. Márcia Mazzarotto ressalta que a discussão de Curitiba também foi transferida para dia 18 de setembro.

Definição de prazo do Demonstrativo Físico-Financeiro:

A coordenadora Denise informa o recebimento do ofício nº 032/06 do MDS, de 30 de agosto, referente aos demonstrativos físico-financeiros do Relatório de Gestão no Sistema SUASWeb, em que todos os municípios e todos os estados devem preencher informações sobre os recursos recebidos do Governo Federal.

Denise solicita ao COGEMAS um apoio na orientação aos municípios, embora a SETP tenha repassado as informações aos Escritórios Regionais para informe aos municípios. É importante destacar que o não preenchimento implica na abertura do processo de desabilitação tanto municipal, quanto estadual, e como o Paraná conseguiu que todos preenchessem o plano SUASWeb, é importante não deixar de atender a solicitação do Relatório de Gestão no Demonstrativo Físico-Financeiro.

Recursos FNAS:

Denise informa que com relação aos recursos, as informações discutidas com relação ao ofício 032/06 já foram apresentadas anteriormente.

Reunião descentralizada CEAS:

A reunião descentralizada do CEAS ocorreu em Londrina, no dia anterior à Assembléia do FOREAS, buscando que os municípios da região participassem, porém, contou com apenas três municípios da região.

O conselho tem pressionado bastante para que se instituam mais reuniões descentralizadas, pois são importantes, porém muito difíceis de serem realizadas, não apenas do ponto de vista financeiro, mas de tempo e de envolvimento. Além disso, a capital do estado fornece maiores recursos para acesso dos municípios e já existe uma estrutura para realização dessas reuniões em Curitiba.

Márcia Mazzarotto acrescenta argumentando que não houve participação significativa dos municípios, e indica a importância do envolvimento e da participação dos municípios nas deliberações do Conselho, o que efetivamente não ocorre, como se provou nessa última reunião do CEAS.

Denise prossegue informando que a avaliação será incluída como pauta para a próxima reunião do CEAS, com a proposta de adotar como exemplo a experiência do CNAS que realiza reuniões descentralizadas, mas sempre com cunho temático, para apresentação de discussões pertinentes, o que tem viabilizado grande mobilização e envolvimento.

Aproveita o momento para avaliar a reunião descentralizada da CIB, em que os municípios presentes, por não conhecerem a dinâmica da reunião, podiam considerar a discussão pouco aberta para participação, e portanto, caracterizando a reunião da comissão de forma negativa.

Aponta como importante numa reunião descentralizada não apenas levar a pauta da reunião ordinária, mas sim levar uma temática para ser desenvolvida, favorecendo a um maior envolvimento nesse sentido. Pois se isso não ocorre, não há impacto positivo, apenas o deslocamento da reunião ordinária para outra cidade.

Márcia lembra que a descentralização partiu da reunião do COGEMAS que tinha o tema específico do financiamento, mas que durante a reunião da CIB, a dinâmica não foi absorvida pelos municípios.

Jucimeri inclui que deve haver discussão de acordo com a agenda política, para que haja participação efetiva e envolvimento regionalizado. Sugere que a discussão sobre a convivência familiar e comunitária e do CREAS seja incluída.

Leandro lembra que o ano de 2007 haverá conferências e isso abrange maiores discussões.

Denise reforça as sugestões e afirma que as diversas instâncias podem desenvolver discussões conjuntas para que não haja tantos eventos acerca dos mesmos itens. Além disso, muitos desses temas serão tratados através das capacitações.

Reunião ampliada FOREAS:

Sobre esta reunião Denise destaca a importância deste espaço, mas reafirma que as discussões devem ser realizadas em conjunto, já que os temas abordados foram basicamente, de financiamento, NOB/RH, também desencadeados nas demais instâncias.

Jucimeri afirma que a discussão sobre financiamento foi fundamental pois retomou a definição e conseqüências do pacto federativo, em que cada esfera responsabiliza-se por parte do financiamento, ainda que com capacidade de arrecadação e gestão distintas, e para que seja resgatado o papel de cada ente federado na construção da política de assistência social.

Aborda também, a experiência trazida pelo estado do Mato Grosso do Sul para implantação de pisos no financiamento estadual aos municípios, e que deve ser também discutida no estado do Paraná. A fala trouxe a necessidade de debate, porém, tem-se a diferença no mecanismo de financiamento, pois o recurso é destinado, mas sem a vinculação com a ação. Sugere que a discussão seja ampliada, para definição dos serviços a serem co-financiados, critérios a serem cumpridos e que possibilitem universalizar os serviços.

Encerramento:

Dione Kniphoff questiona sobre as informações de financiamento do serviço de atendimento a pessoas com deficiência, e em comunidade terapêutica.

Denise afirma que há discussão de responsabilidades entre as áreas da saúde e da assistência social, porém, segundo reunião com a vigilância sanitária, existem ainda inúmeras demandas reprimidas e serviços existentes.

A assistência social tem recebido o encargo de financiamento dessas ações, que não tem caráter socioassistencial, mas a discussão deve ser ampliada para definição deste impasse. A temática tem sido incluída nos conselhos da assistência social, criança e adolescente, e deverá ser levado ao de saúde.

Vencidos os itens de pauta, Denise agradece a presença de todos e encerra a reunião.

Anexo

RELATÓRIO DE GESTÃO Justificativas (Municípios pendentes em 26/06/2006)

Escritório Regional	Município	Nível de gestão	Pendência	Justificativa Encaminhada
Campo Mourão	Campina da Lagoa	Inicial	- Grau de Adequação	Falha do responsável pelo preenchimento.
Cianorte	Indianópolis	Inicial	- Modalidades existentes - Síntese Físico Financeira	O município não dispõe o detalhamento financeiro das modalidades executadas e atendidas no referido exercício.
Curitiba	Cerro Azul	Básica	- CRAS	Justificativa encaminhada em março 2006: o responsável pelo preenchimento confundiu as datas. <i>obs.: o município encaminhou cópia do relatório preenchido manualmente.</i>
Guarapuava	Reserva do Iguaçu	Inicial	- Modalidades existentes	Falha no sistema que não salvou as informações. <i>obs.: o município encaminhou cópia do campo pendente.</i>
Irati	Guamiranga	Inicial	- BPC	Falha no sistema que não salvou as informações, pois o Escritório regional informou que o município preencheu o relatório em tempo hábil.
	Irati	Inicial	- Modalidades existentes	Falha no sistema que não salvou as informações. <i>obs.: o município encaminhou cópia do campo pendente.</i>
Ivaiporã	Faxinal	Inicial	- Benefícios eventuais;	O município não preencheu os

			- Situação das negociações	campos pois não possui benefícios eventuais e situação das negociações.
Maringá	Ivatuba	Inicial	- Benefícios eventuais	Falha no sistema que não salvou as informações. <i>obs.: o município encaminhou cópia do campo pendente.</i>
Paranavaí	Querência do Norte	Básica	- Grau de Adequação	Falha no sistema que não salvou as informações. <i>obs.: o município encaminhou cópia do campo pendente.</i>
Ponta Grossa	Jaguariaíva	Inicial	- Relatório não preenchido	Justificativa encaminhada em março 2006: alteração dos membros do CMAS, o que causou atraso no processo de aprovação e conhecimento por parte do conselho. <i>obs.: o município encaminhou cópia do relatório preenchido manualmente (agosto).</i>
	Ortigueira	Básica	- Situação das Negociações	Falha no sistema que não salvou as informações.
	Porto Amazonas	Inicial	- Principais estratégias - Grau de adequação	<i>Não encaminhou justificativa.</i>
	Reserva	Básica	- Sistema Municipal - Providências	Justificativa encaminhada em março 2006: falta de equipe técnica para o preenchimento.
Umuarama	Icaraíma	Básica	- CRAS	O CRAS não havia sido implantado no momento do preenchimento.